

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA

Aos **seis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze**, na Secretária de Planejamento e Urbanismo, situada na Rua da Imperatriz, Nº 264 compareceram para a reunião extraordinária do CMTHCA acertada em 05/12/2011, o Sr.Sergio Benicio Whatley Dias, representando a Secretaria de Planejamento e Urbanismo; as Sras. Lore Patzak Calegari e Vilma de Sá Cotrim, pela Secretaria de Obras; A Sra. Denise Mendes, pelo INEPAC; a Sra. Marisa Guadalupe Plum, representando a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis o Sr.josé Luiz Lima, pelo Instituto civis e o Sr. _____, que compareceu à reunião representando o Sr.Eli Ferreira da Luz, pela COMDEP.

O Sr. Sergio Benicio iniciou a reunião às dez horas e trinta minutos, anunciando que esta seria um encontro da Câmara Técnica, conforme acordado em 05/12/2011. Na seqüência, foram analisados os os seguintes requerimentos de redução de 50% de IPTU:

Nº 59.634/2010 – Indeferido;

Nº 59.628/2010 – Deferido;

Nº 59.630/2010 – Indeferido;

Nº 67.180/2011 – Indeferido por tratar-se de imóvel tutelado e não tombado;

Nº 67.476/2011 – Indeferido;

Nº 66.889/2011 – Indeferido;

Nº 55.081/2012 – Deferido;

Nº 55.142/2012 – Indeferido;

Nº 55.159/2012 – Indeferido por tratar-se de imóvel tutelado e não tombado;

Nº 55.158/2012 – Indeferido por tratar-se de imóvel tutelado e não tombado;

Nº 55.228/2012 – Indeferido;

Nº 55.229/2012 – Indeferido;

Conforme ficou acertado no encontro do dia 05/12/2011, por persistir a falta de comparecimento mínimo, foi constituída uma Câmara Técnica para analisar os requerimentos de redução de IPTU, de acordo com a legislação vigente. Ficando acordado que o procedimento para o exame destes requerimentos passaria a ser que os pedidos seriam encaminhados aos órgãos de tombamento respectivos – municipal, estadual e federal para que procedam vistoria no local e elaborem laudos técnicos. Estes, por sua vez, instruiriam a Câmara Técnica do CMTHCA na concessão do benefício. As solicitações serão identificadas segundo o órgão envolvido – PMP, INEPAC e IPHAN e as listagens dos processos serão distribuídas aos órgãos respectivos, que apresentarão seus laudos nas reuniões ordinárias do CMTHCA.

Este procedimento foi acordado que seria o adotado a partir desta data.
A reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente Ata.